

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.033/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial R\$ de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº879/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

08.001.20.601.0014.1.321.000 Aquisição de Motoniveladora			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.52.00.00	1773	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 536.250,00
44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 61.750,00

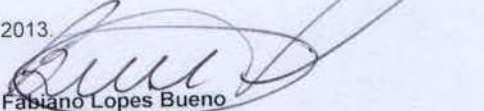
Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita 2.4.7.1.99.99.22.00/FONTE 1773 no valor de R\$ 536.250,00 (quinhentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais) que serão repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; E por anulação parcial de dotação na fonte 1000, no valor de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais) conforme especificações orçamentárias abaixo, como contrapartida do Município para Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora através de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme proposta cadastrada no SICONV nº 031427/2013.

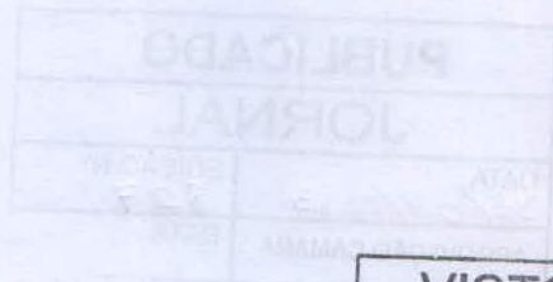
Redação

05.001.15.452.0007.1.010.000 Aquisição de Equipamentos Rodoviários			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(80) 44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 61.750,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 15 de agosto de 2013.


Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL



VISTO 
Assessoria Jurídica